



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2010, às 09:00, no Câmara Municipal, do município, SÃO JOÃO DO MANTENINHA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Gilmar Moares de Freitas representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

AGIBIO ALEXANDRINO ANDRÉ - CONSELHO TUTELAR
CLAUDIONOR FERNANDES SANTOS - SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DAVI FERREIRA LOUBACH - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
EDIMAR TEODORO DE SIQUEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EVA MARIA DE JESUS MIGUEL - CORREIOS
FLAVIO CAMPOS BAUER - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA - CÂMARA MUNICIPAL
PAULO HERINQUE NOGUEIRA - CÂMARA MUNICIPAL
RONALDO VITALINO MIRANDA - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
SOLANGE CONSTÂNCIO SIQUEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÔNIA MARTINS ROSA LEÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DO MANTENINHA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Idêntico a 2000 ou 2007.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 1882 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 2140 domicílios, assim distribuídos: 1695 particulares permanentes ocupados 9 particulares improvisados ocupados, 319 vagos, 8 fechados e 108 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2010, a população recenseada foi de 5160 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 5160 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

1.1- O limite legal do território do município de São João do Manteninha praticado pelo IBGE no Censo Demográfico 2010, foi idêntico a 2000 e 2007 uma vez que não houve nenhuma alteração no limite territorial. Do Censo Demográfico 2000 até o atual o IBGE alterou apenas o limite do perímetro urbano da sede da cidade e da área urbana isolada (Povoado Vargem Grande e Divino das Palmeiras), devido a criação das leis de perímetro urbano das mesmas.

1.2- Durante a instalação da CMGE e fase da atualização da Base Territorial apresentou aos membros os limites municipais e intra-municipais vigentes

através de mapas impressos, mapas digitais e legislação em vigor naquela ocasião já não havia dúvidas a respeito dos limites municipais e intra-municipais, bem como das localidades/aglomerados próximos das linhas limitrófias com outros municípios.

2.1/2.2- Após apresentar os dados do último levantamento realizado no município no ano de 2007 bem como os dados do Censo 2010, o representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior em relação aos levantados pelo Censo 2010. Após a indagação não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento, neste momento vários membros parabenizaram o trabalho realizado pelos recenseadores e pelo ACM e ACS.

3.1/3.2- Em seguida o presidente da CMGE apresentou o total da população recenseada no município que foi de 5.160 habitantes, com a coleta presencial. Apresentou aos membros da CMGE um quadro comparativo com base no relatório gerencial emitido pelo SIGC bem como SIGPC, onde comparou os dados coletados em relação aos anos anteriores e fazendo uma comparação com o número de ligações residências de energia elétrica, ligações de água e esgoto, famílias cadastradas pelo PSF(Programa Saúde da Família), número de imóveis cadastrados no IPTU. Nesta oportunidade o presidente da CMGE relatou a todos que antes de encerrar os trabalhos do Censo no município foram realizadas várias supervisões para verificação de : Domicílios vagos, domicílios fechados, domicílios de uso ocasional, cuja verificação foi acompanhada por agentes de saúde cedidos pela Prefeitura Municipal e realizou-se também uma supervisão alternativa em todos os setores (Urbanos e Rurais) para a verificação do quantitativo de moradores em cada domicílio ocupado. Diante das comparações os membros da CMGE concordaram com os dados levantados do Censo 2010 por unanimidade.

A Senhora Bethânia Soares de Lima compareceu a reunião representando o Senhor Claudionor

Fernandes Santos(SAAE). O Senhor Enéias da Silva compareceu a reunião representando a Senhora Solange Constancio Siqueira (Secretaria Municipal da Saúde) Secretária Municipal de Saúde. A Senhora Jaqueline Késsia Vieira Coelho compareceu a reunião representando o senhor Flávio Campos Bauer (Prefeitura Municipal).

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

O presidente da CMGE fez a leitura do ofício número 050-2010 de 22/11/2010 onde informa o encerramento da coleta do Censo 2010 no seu município e agradece a atenção e o apoio recebidos para instalação e funcionamento do Posto de coleta. Informou ainda que naquele momento, estava realizando a etapa de supervisão da qualidade de cobertura do Censo 2010 e que no dia 27/11/2010 seria entregues ao Tribunal de Contas da União os resultados da coleta para Estados e Municípios. Agradeceu novamente o comprometimento, sua parceria, e seu apoio durante o preparo e execução do Censo 2010. Nesta oportunidade o presidente agradeceu o apoio recebido pelos membros da CMGE, Poder Executivo e Poder Legislativo durante todos os trabalhos censitários. Agradeceu ainda aos mensaisistas ACM e ACS e aos recenseadores que com muita transparência desenvolveram as suas atividades. Finalizando o presidente entregou aos membros o Certificado de Participação.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Paróquia São João Batista, Cartório de Paz e Notas, E.E. Povoado de Vargem Grande, E.E. Professor José Jório, Funasa.